

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO 12.588 /2021

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do jornalista e publicitário Martinho Moreira Franco, ocorrido em 06 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do jornalista e publicitário Martinho Moreira Franco, ocorrido em 06 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Esse registro tem como objetivo principal documentar oficialmente junto a essa casa e em representação a toda população paraibana, a perda de uma grande mente que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso estado.

Martinho Moreira Franco era uma figura social e pessoal de grande e merecida notoriedade, haja vista que possuía uma gama de conhecimentos imensa e proporcional a sua generosidade e humildade, tornando-lhe um sujeito o qual todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo, conviver com ele ou mesmo desfrutar rapidamente de seus saberes, privilegiados.

Diante de tamanha grandeza presente nesse homem, sua participação social não resumiu-se apenas ao mundo da comunicação, devendo ser registrado também que disponibilizou seus conhecimentos para contribuir diretamente com a Paraíba quando exerceu o cargo de secretário durante o governo do saudoso Tarcísio Burity.

Por isso, observando-se a brilhante trajetória de Martinho Moreira Franco, essa homenagem torna-se completamente justificada, refletindo a gratidão do povo paraibano ao seu trabalho e registrando, de maneira especial, a inestimável admiração desse parlamentar pelos trabalhos desempenhados por essa ilustre figura.

Por fim, registramos expressamente a lamentação pela morte do jornalista Martinho Moreira Franco, ao tempo que prestamos nossas condolências aos seus familiares, em nome de sua esposa Maria Gorete Pereira Franco, dos seus filhos: Maria Luiza Franco de Medeiros, Maria Amélia Franco Chaves, Luiz Martinho Moreira Franco Filho, João Guimarães Pereira Neto e Maria Isabel Franco de Medeiros, bem como seus genros e noras: Venezo Lizarb Medeiros, Cássio Túlio Santiago Chaves, Luciana Vilar de Araújo Moreira Franco, Renata Neiva Guimarães e José Medeiros Neto.

Plenário José Mariz, em 08 de fevereiro de 2021

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -